

**PORTARIA Nº 1144/2022**

**JULIANO GALDINO TEIXEIRA**, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº 8342/2021, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, RESOLVE:

**Art. 1º** – Ficam prorrogados os contratos dos servidores da Prefeitura Municipal de Itajubá que exercerão suas funções junto ao Município pelo período de 01 (um) ano.

**Art. 2º** – Relação dos Contratados abrangidos por esta Portaria, em Processo Seletivo:

<b>AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS</b>	
05562	ELIZANGELA FERREIRA MARQUES DE SOUZA
03089	GUILHERME AUGUSTO PAIVA RIBEIRO
05956	SIMONE MARTINS MACHADO SILVA
05558	VANESSA ALVES BATISTA
<b>AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE</b>	
03250	ANA CAROLINA RITA PINTO
06903	CLAUDIA DA SILVA SANTIAGO
06914	CRISTIANE SOARES PEREIRA OLIVEIRA
03253	MARIA NAZARÉ BARBOSA DOS SANTOS
06906	TAMIRIS NOEMI DE OLIVEIRA
<b>ENFERMEIRO ESF</b>	
05561	CINTIA RODRIGUES DE OLIVEIRA CARMO FALCÃO
07894	DAGOBERTO DE SÁ CAVALCANTE
02401	MELANIA MARIA SILVA MIGUEL
<b>TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE ESF</b>	
05958	FERNANDA APARECIDA BARBOSA
<b>MÉDICO DE ESF</b>	
05954	MAIRA SCHIMIDT MIRANDA HOMEM
<b>PROFESSOR</b>	
09203	JULIANA CRISTINA MENDES GOULART

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, aos 11 de outubro de 2022, 203º ano da Fundação e 174º da elevação à Município.

**JULIANO GALDINO TEIXEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**TALITA DE LIMA SILVA ANTUNES**  
Secretária Municipal de Governo

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**JONAS HENRIQUE RODRIGUES**  
Diretor do Departamento de Recursos Humanos